



SETE LAGOAS

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032.

OF.GAB/LR/PREF/11119/2024

Sete Lagoas, 23 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor
Ivson Gomes de Castro
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas.

Referente: Respostas aos Requerimentos 478/2024, 479/2024, 486/2024, 488/2024, 516/2024.

Senhor Vereador,

Encaminho os Ofícios nº 226/2024, 227/2024, 228/2024, 229/2024 e 230/2024 onde o ilustre Secretário Adjunto de Esportes apresenta as informações pertinentes acerca dos referidos requerimentos de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 3826/2024
Data: 24/05/2024 - Horário: 11:26
Administrativo



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua: Ilka França, 68 Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029
Telefone: (31)3771-8165

Of. nº 226/2024

Sete Lagoas/MG, 23 de Maio de 2024

Exmo Senhor,
DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Assunto: Resposta ao OF.GAB/LR/PREF/991/2024

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício citado no assunto, referente ao requerimento 478/2024 do **Vereador Ivson Gomes de Castro**, que solicita " Informações sobre quando acontecem Torneios de Futebol que fazem parte do apoio ao Futebol Amador".

Pelo presente expediente informo que até o momento já foram executados no primeiro semestre o Torneio Corujão com apoio da Liga Eclética Desportiva Setelagoana, foi executado também a Copa de Futebol Amador, Copa João da Cunha e Copa Verde Vale, estão previstas para o segundo semestre do presente ano, a Copa do Futuro e Copa de Futebol Amador classificatória para a Copa Itatiaia.

Da antemão informo que essa secretaria está à disposição.

Atenciosamente,

Herivelton Paulo Martins
Secretário Adjunto de Esportes



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua: Ilka França, 68 Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029
Telefone: (31)3771-8165

Of. nº 227/2024

Sete Lagoas/MG, 23 de Maio de 2024

Exmo Senhor,
DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Assunto: Resposta ao OF.GAB/LR/PREF/991/2024

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício citado no assunto, referente ao requerimento 479/2024 do **Vereador Ivson Gomes de Castro**, que solicita “ Informações sobre a previsão para acontecerem os projetos que fazem parte do apoio ao esporte especializado voltado à inclusão social”.

Pelo presente expediente informo que já existem ações em execução em apoio ao Esporte Especializado, como as ações do PLESC, que acontecem no Ginásio Márcio Paulino, onde são executados treinamentos das equipes que representam a cidade em competições esportivas, é importante salientar que o Esporte Especializado se difere do esporte de inclusão social, na perspectiva dos seus objetivos, onde o especializado tem como objetivo a formação de atletas, enquanto o esporte de inclusão social tem a perspectiva da inclusão pelo lazer e para o lazer, portanto os mesmos não se pactuam, como citado na solicitação do nobre vereador.

Da antemão informo que essa secretaria está à disposição.

Atenciosamente,

Herivelton Paulo Martins
Secretário Adjunto de Esportes



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua: Ilka França, 68 Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029
Telefone: (31)3771-8165

Of. nº 228/2024

Sete Lagoas/MG, 23 de Maio de 2024

Exmo Senhor,
DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Assunto: Resposta ao OF.GAB/LR/PREF/991/2024

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício citado no assunto, referente ao requerimento 486/2024 do **Vereador Ivson Gomes de Castro**, que solicita "Informações sobre a previsão para a implementação do Programa de Lazer, Esporte e Saúde da Cidade - PLESC".

Pelo presente expediente informo que o programa está implementado em pleno funcionamento desde que foi aprovado enquanto Lei (Lei 9340 de 16 de Maio de 2022), todas as ações esportivas do município perpassam pelo PLESC, pois o mesmo trata de todas as dimensões esportivas e de lazer no texto da Lei, sendo assim, o apoio as equipes de alto rendimento, a execução do Projeto Caravana do Lazer, a execução dos JESEL – Jogos Estudantis de Sete Lagoas, entre outras ações perpassam pela execução da Lei do PLESC .

Da antemão informo que essa secretaria está à disposição.

Atenciosamente,

Herivelton Paulo Martins
Secretário Adjunto de Esportes



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua: Ilka França, 68 Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029
Telefone: (31)3771-8165

Of. nº 229/2024

Sete Lagoas/MG, 23 de Maio de 2024

Exmo Senhor,
DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Assunto: Resposta ao OF.GAB/LR/PREF/991/2024

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício citado no assunto, referente ao requerimento 488/2024 do Vereador Ivson Gomes de Castro, que solicita "Informações sobre projetos que fazem parte da construção de infraestrutura esportiva".

Pelo presente expediente informo nos tópicos abaixo informações sobre cada infraestrutura esportiva citada:

Pista de Pump Track -Conforme apresentado em prestação de contas na casa Legislativa do Município, a mesma foi retida do PPA e da LOA, devido ao alto valor para a construção da mesma.

Campo com Grama Sintética – Foi feito o estudo de preço para a instalação da mesma, diante do mesmo, resolveu-se que será implantada a grama natural, devido ao alto custo da grama sintética.

Construção do Circuito de Calistenia – A mesma já foi construída e está em pleno funcionamento.

Implantação de Vestiários em Campos de Futebol - Conforme o PPA, foi reformado o vestiário do Campo de Futebol, assim como está sendo executada a construção do vestiário no Campo do Bairro Jardim Primavera, estão previstas outras ações nesse sentido em outros Campos De Futebol do Município.



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

Campo Society no Bairro Por do Sol – Até o momento essa secretaria aguarda a pesquisa de preço que está sendo realizada pela Secretaria Municipal de Obras para a continuidade do processo de execução da obra.

De antemão informo que essa secretaria está à disposição.

Atenciosamente,

Herivelton Paulo Martins
Secretário Adjunto de Esportes



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua: Ilka França, 68 Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029
Telefone: (31)3771-8165

Of. nº 230/2024

Sete Lagoas/MG, 23 de Maio de 2024

Exmo Senhor,
DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Assunto: Resposta ao OF.GAB/LR/PREF/991/2024

Prezado Senhor

Em resposta ao ofício citado no assunto, referente ao requerimento 516/2024 do Vereador Ivson Gomes de Castro, que solicita "Informações se há previsão para realização da obra de construção da Quadra do Bairro JK na Avenida Dalton".

Pelo presente expediente informo que Por meio do processo licitatório nº 05/2019, tomada de preço nº 02/2019, houve a contratação de empresa para construção da quadra no bairro JK, em Sete Lagoas/MG, através do termo de compromisso de nº 1000794-82/2012, convenio nº 778331 celebrado por intermédio do Ministério do Esporte - Governo Federal.

Ocorre que, quando do início das obras pela empresa, (Ordem de serviço nº 001/2020) a mesma identificou que o projeto não supria as reais necessidades da obra, apresentando "RELÁTORIO REFERENTE À QUADRA POLIESPORTIVA DO JK", o qual aduz que "após avaliação do projeto" foram detectados itens inexequíveis/frágeis, quais sejam:

1. Bengala de chumbador espessura e tamanho com baixa resistência para carga de pressão negativa.
2. As colunas não passaram no índice de esbeites imposto pela NRB 8800.
3. As tesouras arqueadas este material não é comercial.



SETE LAGOAS

PREFEITURA

Submetido o relatório à apreciação da empresa por meio do ofício, esta informou que:

"Em consulta ao Engenheiro responsável pelo projeto o mesmo nos disse que o projeto está adequado, todas as peças são atuais, não a problema nos perfis e tipologia das peças. Isso tudo se fábrica atualmente.

Alguns detalhes precisam ser verificados tais como a flambagem das colunas, ausência de contravento lateral, procedimento normal antes do início da montagem.

A estrutura é adequada.

Todos os perfis no projeto são comerciais, a assim como a telha. Sugerimos então que o responsável pela montagem faça os ajustes que julgar necessários e que seja feito então um as built da estrutura com ART do mesmo, resguardando assim a responsabilidade pela execução da estrutura."

Considerou este órgão que referida resposta estava aquém da comprovação de segurança e solidez da obra, o que fez a empresa refazer o projeto, porém desta vez, de maneira superdimensionada (o peso praticamente dobrou), em percentuais fora dos limites legais permitidos, o que levou à elaboração de um terceiro projeto, desta vez com divergência entre o peso apresentado no projeto o aço apresentado no projeto para o aço e o peso real, ou seja, no projeto o aço apresenta 38 toneladas e o peso real é de 52 toneladas, conforme Relatório emitido pela empresa contratada.

A empresa informou que dado o decurso do tempo, atingindo o atual cenário de pandemia do coronavírus, a dificuldade para se encontrar o aço no mercado está fora dos padrões normais, além da variação de preço, com alta vertiginosa rotineiramente, fazendo-se demasiadamente dificultosa a execução dos serviços. Referido relatório emitido pela empresa, assevera que "desde março de 2020 até o presente momento teve um reajuste de mais ou menos 25% nos valores dos materiais, o reajuste dos materiais está sendo diário" o que corrobora o aqui aludido.

Ante toda a análise fática aqui descrita, a bem da administração, resolveu a Secretaria gestora do contrato, qual seja, Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Juntamente à este órgão fiscalizador, Secretaria Municipal de Obras, em acordo com a construtora, pela **RESCISÃO BILATERAL DO TERMO**, respalda na fundação jurídica.



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

Herivelton Paulo Martins

Herivelton Paulo Martins
Secretário Adjunto de Esportes